

PORTARIA

Nº 1293/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **EFIGÊNIA MARIA DA SILVA SOARES**, matrícula nº 7754-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada no SEBRAE/PAT da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será responsável pelo expediente na função de Agente de Crédito do Banco do Povo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito